Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12558/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. No Decreto Nº 12433/2016 que Institui o Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de Niterói - GECLIMA, os incisos, do Art. 3º passam a vigorar com a

seguinte redação: "Art. 3º. O Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - GECLIMA é

composto da representação dos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Executiva, representando o gabinete do Prefeito, a quem caberá a coordenação;

III - Secretaria de Urbanismo e Mobilidade; III - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade;

IV - Secretaria de Defesa Civil;

-Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

VII - Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia VIII - Secretaria de Obras e Infraestrutura;

IX- Secretaria de Esporte e Lazer;

X - Secretaria de Saúde;

XI - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói;

XII - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos;" Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N° 12559/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

13.520.000.00

13.520.000.00

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.520.000,00 (treze milhões e quinhentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12559/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALOR COMPENSADO/ PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO 26.122.0001.2318 04.122.0001.2737 720.000,00 12.800.000,00 2282 - NITTRANS 33903900 100 1051 - EMUSA 108 33903900 15.451.0047.1527 04.122.0001.2737 2200 - SMU 44905100 100 720.000,00 2.570.065,48 1051 - EMUSA 33903000 108 166.563,20 1051 - EMUSA 15.452.0010.1040 44905100 108 714.471,74 1051 - EMUSA 15.452.0010.1580 44905100 108 44905100 1051 - EMUSA 15.452.0010.1583 170.000,00 1051 - EMUSA 15.452.0010.1586 44905100 108 700.000,00 1051 - EMUSA 15.452.0010.1587 44905100 15.452.0010.1588 1051 - EMUSA 33903900 108 270.000,00 44905100 1051 - EMUSA 15.452.0010.1589 300.000,00 108 108 108 1051 - FMUSA 15 452 0010 1590 44905100 800.000.00 15.452.0010.1595 44905100 1051 - EMUSA 17.009,46 1051 - EMUSA 15.452.0010.1597 100.000,00 1051 - EMUSA 15.452.0010.1598 33903900 108 100.000,00 1051 - EMUSA 15.452.0010.1599 108 1051 - EMUSA 15.452.0010.1600 44905100 108 100.000,00 1051 - EMUSA 15.512.0010.2051 44905100 108 5.891.890,32

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

TOTAL GERAL

Portarias

Port. № 953/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2017, SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional São

Port. Nº 954/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, JONAS ARAUJO ARAQUE para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional São Francisco, em vaga da exoneração de Silvana Ribeiro dos Santos.

Port. Nº 955/2017- Designa o Fiscal de Tributos, ALEXANDRE SALIM SAUD DE OLIVEIRA para responder pela Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 15 a 25/03/2017.

Port. Nº 956/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, ERALDO LOPES SUHETT para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Mônica Cristina Bastos Jorge Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 957/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, MARIO LUIZ DARZI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Katia Regina Fagundes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. № 958/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, ALVARO GOMES FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Mylana de Oliveira Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 959/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, JOCIMAR PESSANHA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 960/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, CARLOS EDUARDO RANGEL GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Anderson Rodrigues de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 961/2017- Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, GRAZIELLE MENDES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo,

em vaga da exoneração de Katia Regina Basílio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº900/2017 publicada em 02/02/2017, onde se lê: Octavio Carrato, leia-se: Octavio Carratto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/24502/16 - IRINETE GONÇALVES DA SILVA. - "ACORDÃO Nº. 1.885/2017: - ISENÇÃO DE IPTU - REQUERÊNTE PROPRIETÁRIA EM CONDOMÍNIO. REQUISITOS SUBJETIVOS DE DIREITO AO BENEFÍCIO. ISENÇÃO PROPORCIONAL A PARTE QUE PERTENCE AO REQUERENTE, APLICADA AO VALOR INTEGRAL DO IMPOSTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. "

30/31021/13 - CENTRO ODONTOLÓGICO NITERÓI LTDA.- "ACORDÃO Nº. 1.886/2017:
- ISS - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTRIBUINTE CONSTITUÍDO FORMALMENTE COMO SOCIEDADE LIMITADA. HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DO CADASTRO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - NULIDADE DO LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. RECURSO PROVIDO. " IMPOSTO. RECURSO PROVIDO.

30/7031/16 - SUÉLE MÉLO QUINELLATO LEITE. - "ACORDÃO Nº. 1.895/2017: - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL E CONSEQUENTE IMPOSTO. A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL FEITOS POR CORRETORES NÃO É SUFICIENTE PARA AFASTAR O VALOR OBTIDO ATRAVÉS DA FÓRMULA DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREVISTA NO ANEXO I DA LEI №. 2597/08. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

LIBERAÇÃO DE MERCADORIA:

- -Processo nº 130/000014/2017, **DEFERIDO** -Processo nº 130/000030/2017, **DEFERIDO**
- -Processo nº 130/000032/2017, DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Ato da Secretária

PORTARIA N° 032/SEPLAG/2016

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015.

Designar a servidor Luiz Cesar Almeida da Silva, matrícula nº 1,242,646-0, para fiscalizar o Contrato nº 03/2013 (Proc. 190000202/2013), firmado com a empresa Linkcon Ltda-EPP, em substituição a servidora Isabella Faria Rimoli da Silva, matrícula nº 241.129-3, a contar de 02 de dezembro de 2016.

EXTRATO Nº 013/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 03/2013 PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG e a Empresa Linkcon Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de suporte em análise de softwares internos, por demanda, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório por mais 12 (doze) meses. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR: R\$1.504.992,14 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 44.90.39, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 2238. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso II, bem como o processo administrativo nº 190000202/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CORRIGENDA

Torno insubsistente a publicação em Diário Oficial da Resolução CMAS/Niterói nº 015/16 de 10/02/2017, mantendo válida a mesma realizada na data de **09/02/2017**, sem prejuízos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 016/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 016/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro HELIO RICARDO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXTRATO Nº 017/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DIOGO ROSSÍ DE ALMEIDA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº: 01/2017
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Arcamat pelo fornecimento de alimentação para o Hospital Orêncio de Freitas, no período de 27/11/2013 a 31/05/2014.

VALOR: R\$ 530.837,37 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 001036/2016 datada de 27/12/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/0947/2014. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 038/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme específicações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais anexos do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016. **Prazo:** O prazo para 1ª retirada da execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo III – Termo de Referência será de até

15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será notificado à licitante vencedora, após a assinatura do contrato e Ata de Registro de Preços, rodificado a licitante vencedora, apos a assinatura do contrato e Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016. **Gestora:** Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02; Decreto Municipal 9.614/05; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/93. **Processo:** 210/0852/2016. **Data da Assinatura:** 06/09/2016. Omitido em 27/10/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matrícula, 233.056-1 e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matrícula 233.233-6, ambas lotadas na Diretoria de Gestão Escolar/FME, do **Contrato nº 038/2016**, o qual tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA,

Processo Administrativo № 210/0852/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME № 521/2016).

TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 058/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ENFORMAT — Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente — Papel A4 (4ª retirada), a ser utilizado pela FME, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 04/2015, às fls. 227/235, Proc. Adm. 210/4908/2015. Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), a conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184, Código Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001631/2016 (25/11/2016). Prazo: O prazo de entrega dos itens descritos na cláusula primeira, bem como no Termo de Referência, será de 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Compra à CONTRATADA e após a assinatura do contrato, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial N° 13/2015. Fundamento Legal: Leis Nº 8.666/93, 10.520/2002; Decreto Municipal N° 9.614/2005; Lei Complementar N° 123/2006. Processos: 210/4908/2015. Data da Assinatura: 25/11/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:
Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como Gestor do Contrato, o Diretor do Departamento Administrativo da FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores acompannar de forma ampia, irrestrita e permanente a fiscalização, atraves dos servidores Marcelo de Jesus Pessanha, matrícula 236.908-0 e Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5 do Contrato № 058/2016, o qual tem por objeto a aquisição de material de expediente – Papel A4 (4ª retirada), celebrado entre a FME e a ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - ME, Processo Administrativo № 210/4908/2015. (PORTARIA FME Nº 836/2016)

TERMO ADITIVO Nº 023/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 023/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E APERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 24,99% no valor do Contrato 197/2013, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens e imóveis, equipamentos, componentes e adequações, de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e educacionais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, às fls.2075, Processo Administrativo nº 210/5235/2013. Valor: o valor total do reajuste é de R\$ 1.740.922,90 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), sendo empenhados inicialmente os valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 001269/2016 e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 001270/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 65, §§1° e 2° c/c art.57. Il da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura**: 13/09/2016.

restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 65, §§1° e 2° c/c art.57, Il da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 13/09/2016.

TERMO ADITIVO Nº 030/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO N° 030/2016 AO CONTRATO Nº 124/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 124/2013, celebrado entre a FME e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria de Ensino recipional de Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST, através do Oficio n° 208/2016, às fls. 433 do Processo Administrativo n° 210/1667/2013. **Prazo:** O prazo previsto de prorrogação será de 06 (seis)meses, a contar de 01/01/2017, com término previsto em 01/07/2017. Valor: O valor total da presente prorrogação será de R\$ 858.660,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), sendo usado inicialmente o saldo remanescente, conforme despacho da Diretoria do Departamento de Controle Interno e Finanças –DCIF/FME, às fls. 441, no valor de **R\$ 193.701,00** (cento e noventa e três mil, setecentos e um reais), empenhado à conta do Programa de Trabalho N°12.361.0042.2184; Código Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 001068/2016 e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento** Legal: Art. 57, II, § 1° da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/01/2017(Republicado devido à incorreção).

PORT Nº 111/2017

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Madelon Gardenia Gomes Costa - Matrícula nº 236.476-8, da UMEI Alberto Brandão

(Detentora). Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Julimar Brust de Melo Mendonça - Matrícula nº 234.046-1, da UMEI Alberto Brandão (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 112/2017

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria José Ramalho Lemos Duarte – Matrícula nº 235.085-8, da UMEI S Vasconcelos Torres (Detentora).

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Juliana Cunha Garcia – Matrículas nº 235.503-0 e nº 234.304-4, da UMEI Senador Vasconcelos Torres (Detentora); **Leila Ribeiro Riback** – Matrículas nº 234.750-8 e nº 235.950-3, da UMEI Senador

Vasconcelos Torres (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT Nº 113/2017

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Angela Barros de Almeida Leite - Matrículas nº 235.097-3 e nº 235.597-2, da UMEI Senador Vasconcelos Torres (Unidade Requisitante).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria José Ramalho Lemos Duarte - Matrícula nº 235.085-8, da UMEI Senador

Vasconcelos Torres (Unidade Requisitante).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT Nº 521/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições gais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matrícula, matricula 235.303-5 e como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matricula, 233.056-1 e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matricula 233.233-6, ambas lotadas na Diretoria de Gestão Escolar/FME, do **Contrato nº 038/2016**, o qual tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/0852/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORT. Nº 836/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor do Contrato, o Diretor do Departamento Administrativo da FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Marcelo de Jesus Pessanha, matrícula 236.908-0 e Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5 do Contrato № 058/2016, o qual tem por objeto a aquisição de material de expediente – Papel A4 (4ª retirada), celebrado entre a FME e a ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - ME, Processo Administrativo Nº 210/4908/2015.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade alunos devidamente matriculados nesta, bem como qualsquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Doutor Acúrcio Torres, nº 691 – Piratininga - Niterói, no dia 22 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição e Posse dos membros do CEC para período de 01/01/2017 a 30/06/2017:
- Destinação dos recursos PDDE 2017;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda

Na publicação do dia 10/02/2017, da Assembleia Geral da NAEI Vila Ipiranga, **Onde se lê:** ".... no dia 21 de março de 2017.", **Leia-se:** ".... no dia 21 de fevereiro de 2017."

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 555/2017 - Designar a contar de 02/01/2017, DANIEL PITLIK TORTATO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 556/2017 - Designar a contar de 01/02/2017, IVANICE SCHUTZ, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 557/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, PAULO VICTOR COELHO CERBINO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 558/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, ROBSON FONSECA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 559/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, SÉRGIO WERNECK ISABEL DA CRUZ, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №. 560/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, IGOR NOCETTI, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 561/2017 – Dispensar a contar de 31/01/2017, TIAGO PAES MACHADO CARVALHO COSTA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 562/2017 — Dispensar a contar de 31/01/2017, ANDRE HACL CASTRO, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 563/2017 - Dispensar a contar de 31/01/2017, FABRICIO PINHEIRO SILVEIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 564/2017 — Dispensar a contar de 31/01/2017, SERGIO WERNECK ISABEL DA CRUZ, da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

PORT. Nº. 565/2017 - Designar a contar de 04/01/2017, CINTIA BEATRIZ REMOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 566/2017 - Designar a contar de 04/01/2017, THEREZA CHRISTINA DA CUNHA BASTOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 567/2017 - Designar a contar de 04/01/2017, RACHEL RANGEL DE FREITAS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 568/2017 - Designar a contar de 04/01/2017, KAMILA AZEVEDO ESTEVES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 001/2017, que visa à contratação de empresa especializada para

"REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMUSA – 11º ANDAR DO PRÉDIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ!", adjudicando os serviços a empresa

EXPED CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP – CNPJ: 11.904.553/0001-95, pelo valor global

de R\$ 435.138,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis

centavos) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa

e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000164/2017 – Presidente da EMUSA.